

A DEFESA SANITARIA DO BRASIL

A brilhante Conferencia do Dr. Belisario Penna

(Realizada, ante-hontem, no salão nobre do Club 12 de Agosto)

A saúde não é, não pode ser negocio peculiar a qualquer dos Estados da Republica: é uma necessidade de caracter geral, e condicao da vida nacional.

Eu quero que a Nação Brasileira seja uma cabra fechada com um do melhor — a União — a qual esteja presa os seus constituidores pelos Estados, ligados entre si, sem que se possam gastar ou quebra-se pela frequência da discordia, da inércia, do orgulho, ou da vaidade.

Cumprio o grato e cordal dever de felicitar este futuro Estado, por ter a orientar os seus destinos, um homem da tempera do dr. Hercilio Luz, espirito culto, clarividente, energico e sobranceiro, a honrar-se, e ao Estado e à Nação, nos elevados postos que tem occupado, assumindo attitudes promptas, francas e decisivas, nas grandes campanhas que tem agitado a Republica, sempre no todo da ordem civil e dos sagrados interesses da Nação.

Exmas. Senhoras

Mens. Senhores

Sejam as minhas primeiras palavras de profundo e cordal agradecimento aos poderes constituídos do Estado e as autoridades federaes, estaduais e municipais pela acolhida distinta e generosa a minha visita a esta prospera e futurosa circumscrição da federação brasileira.

Conhecendo apenas do passagem rapida para o Sul esta Capital e as cidades de S. Francisco e Itajubá, ha muito que a meu paratição de Belisario sinceramente a fazenda pela terra e pela gente desta grande patria, sem preferencias regionaes, anseava por fazer conhecimento mais intimo com a natureza e os irmãos deste Estado, cujo desenvolvimento acompanho com o mesmo carinho patriótico que me merece o do meu Estado brasileiro, cuja prosperidade, grandeza e prestigio se firmam solidamente quando for indistinctivel a solidariedade tratamos dos Estados do Brasil, e Unidos, não so pela lingua e pelas tradições, mas sobretudo pelo o mais forte do sentimento de uma só patria, com uma aspiração common de engrandecimento de todas as unidades de que ella se compoe para que seja grande e respeitado o todo.

E indispensavel para isso que os interesses gerace da nação, e não somente peculiares aos Estados, como os relativos a saúde, a instrução e a justiça, sejam orientados, executados e custeados pela União, sem que os Estados fiquem impedidos de, por sua vez, com igual orientação, organizar serviços particulares sobre esses assumptos, uma vez que não colidam com os da União.

Quando atingirmos esse ideal de fraternidade estadual, pela uniformização das funcções que mais directamente influem sobre a força de coesão dos interesses gerace da nação, da sua existência portanto, como potencia soberana e respeitavel, não haverá mais o rosnar, que tantas vezes nos assalta e contrange o mesmo patriotismo, de desagregar-se o bloco brasileiro, de queiram-se alguns eios da cadeia nacional para formar republicanas sem valor e sem prestigio.

Não mais assistiremos o espectáculo nada edificante do discussões sobre o tanto ou o quanto que contribue este ou aquelle Estado para as despesas da União; nem mais ouviremos a irritante expressão de patriotismo ou qual, usada por nativistas desalmados quando se referem ao seu Estado de nascimento, para exaltar-o e deprimir os outros, esquecidos de que a patria é uma unica, constituída da uniformidade de vistas e de aspirações de todas as unidades que formam a nação brasileira, fadada assim compacta as mais promissoras realizações ethnicas e sociais em bem

da unidade e da felicidade humanas. O levantamento physico e moral da nossa gente pela realiação pratica do saneamento do solo e da habitação, da educação hygienica e da distinctão do povo, distribuidos indistinctamente e equitativamente a toda parte, dará em resultado o trabalho geral, constante, intelligente e alegre, sem o qual não pôde haver prosperidade, nem riqueza.

O estabelecimento da justiça unifor-me, independente, sem as peculiaridades por interesses, nem sempre confessivas, regionaes, locais e de grupos, dará a garantia de tranquillidade e de direitos a todas as classes no seu labor diário pela prosperidade crescente individual, que redundará na sociedade, na da nação portanto.

Eu quero que a nação brasileira seja uma cadeia fechada com um elo maior, a União, no qual estejam presos os elos constituídos pelos Estados, ligados entre si, sem que se possam gastar ou quebra-se pela frequência da discordia, da inveja, do orgulho ou da vaidade.

A saúde, a instrução e a justiça uniformes serao os seguros elementos de garantia da conservação, sem possibilidade de furtivismo, dos elos dessa cadeia.

Pelo que me toca, ha cerca de 10 annos já, depois do conhecimento pessoal desde o Amazonas ao Rio Grande, e através de relatorios de comissões scientificas e technicas, que adquiri da precarissima condicao morbida da nossa população, que me vejo batendo essa ardor e constancia patriótica pela causa do saneamento e da educação sanitaria, numa campanha ininterrupta e descançada, clamando sem intermissões a verdade dura e cruecianta, afim de despertar a consciencia nacional da lethargia em que até então se encontrava relativamente ao problema maximo de garantia da nossa nacionalidade, qual o que se relaciona com a saúde, unica fonte segura do trabalho productivo, da prosperidade, da grandeza, das aspirações de cultura, da intelligencia, da moralidade e da soberania respeitavel e prestigiosa.

O brado patriótico de Miguel Pereira e as vozes que se lhe seguiram não clamaram no deserto.

Diante das provas scientificas e estatísticas incontestaveis, não houve como fugir a evidencia do facto doloroso, e desde então, de anno para anno o governo da União vem augmentando os recursos para o combate ás endemias rurales secundado pelos governos da maioria dos Estados, que ás Comissões de Saneamento e Prophylaxia, tem dado, em geral, o melhor apoio e todo o prestigio para que possam desempenhar com real proveito a sua magna missão de salvaguarda da nossa patria e da unificação nacional. E no pouco tempo de execução desses serviços, os benefi-

cios alcançados são já de tal vulto economico, politico e social, que, Srs., está formada entre as classes dirigentes a consciencia sanitaria, que, fatalmente, em menor prazo do que seria de support-o, se firmará nas demais classes da collectividade nacional.

Desde esse momento não haverá mais tropeços capazes de evitar a progressão geometrica dos trabalhos de saneamento, e de impedir a marcha célere do carro da nação brasileira pela senda do progresso e da grandeza.

É necessario, porém, que seja o saneamento um serviço nacional, isto é, orientado e dirigido pela União, sem oubrigações de qualq' natureza, nem exigencias pecuniarías dos Estados.

É pelo que me heio desde quando se discutia a lei que criou o Departamento Nacional de Saúde Publica.

Tratando-se de um serviço nacional, para combater endemias e epidemias, que assolam calamitosamente todo o territorio patrio, generalizadas umas, regionaes outras, a ameaçar as demais regiões; constituindo a saúde interesse vital da nação, e não apenas interesse peculiar regional ou local; sendo a saúde a base imprescindivel do trabalho constante e fecundo e esse o elemento indispensavel da produção e da prosperidade; sendo o fundo especial de saneamento, resultante do producto de impostos pagos pelos habitantes de todos os Estados; sendo a maioria destes impossivel, por deficiencia de recursos, de fender a saúde dos seus habitantes; não havendo na constituição federal um unico artigo ou paragrafo, que impeça a União de intervir livremente nos Estados em assumpto de saúde publica; não sendo possível á União cumprir tratados internacionaes de hygiene e prophylaxia sem combater em todo o territorio nacional as doenças que são objecto desses tratados; não sendo digno, nem moral, nem humano, que, ao mesmo tempo que prohibimos o desembarque no paiz de estrangeiros estropiados, ou invalidos, ou doentes, consentimos nos dois validos e saudos, e mais do que isso, promovemos e custeamos a sua imigração, para serem deverados portadores de endemias evitaveis, ou por ellas inutilizadas em pouco tempo, fazendo assim uma nacionalização de generio dessa gente, não pela prosperidade auferida, mas pela doença; não vejo porque se haja de exigir dos Estados contracto ou accordo para execução nos seus territorios dos serviços de saneamento, e a obrigação de contribuir com a metade das respectivas despesas.

Tratando da competencia do Governo da União para organizar livremente nos Estados os serviços de hygiene e o Inspector Sanitario Dr. Sebastião Barroso, actual Chefe dos Serviços de Prophylaxia Rural no Estado da Bahia, escreveu em 1919 uma serie de artigos enfileirados no folheto "Pela Saúde Publica", onde essa competencia ficou tão nitidamente demonstrada que mereceu dos eminentes juristoconsultos e luminares do Supremo Tribunal Federal, ministros Pedro Lessa e Pires e Albuquerque, cartas de congratulações com a declaração do "acerto" dos argumentos do Dr. Barroso, superiores a qualq' velocidade do discussão; não havendo objecção que lhes resistia:

O saudoso Ministro Pedro Lessa assim se exprimio: "O que mais me prendeu a attenção nos excellentes artigos collectacionados foi o capitulo relativo á competencia da União para organizar o serviço de hygiene em todo o territorio federal. A opinião por V. Excia. sustentada de que, diante do exposto no art. 36 n. 1 da Constituição Federal, que declara incumbir ao Congresso Nacional, mas não privativamente, providenciar sobre as necessidades de caracter federal não se pôde recusar á União competencia para legislar, e, consequentemente para executar as suas prescripções em materia de hygiene, parece-me de tal modo clara e fundada em nosso lei fundamental, que não sei como se a possa pôr em duvida seriamente."

E apoz outras considerações, diz: "A opinião de V. Excia. não assumo para mim parecer superior a qualq' velocidade de discussão, o que me impressiona é que não tenha sido antes aventada pelos que se tem occupado da materia, ou abraçada por todos que, por dever de officio, têm sido obrigados a reflectir sobre esse premente e insolvel problema."

O Ministro Pires e Albuquerque na carta dirigida ao Dr. Sebastião Barroso, envia-lhe felicitações "pelo brilhantismo com que discutio e pelo acerto com que resolveu a questão constitucional da competencia da União em materia de hygiene."

E diz: "Do seu trabalho era essa a parte que me havia de despertar maior interesse e que posso julgar. Também não acredito que, no momento, exista assumpto mais relevante, que mais intimamente se relacione com os grandes e legitimos interesses nacionaes: é a propria existencia nacional que está em causa."

E termina:

"Os copiosos e solidos argumentos com que o meu amigo sustentou a these da competencia federal, dão-lhe o fulgor de uma verdade incontestavel. Não ha objecção que lhes resistia."

Não só essa, mas outras luminares da sciencia juridica se manifestaram accordes com o Dr. Barroso. Foram elles o Drs. Presidente do Moraes F. L. de, Mario Vianna e Silva Marques. Para não alongar a conferencia, vamos transcrever apenas alguns trechos da carta do Dr. Mario Vianna, que diz: "É dezo accustar que se heo affirmar indistinctivel a hypotesis da devolução sobre a indistinctivel competencia da União para preservar a saúde de

hygiene e faz-las executar em todo o territorio nacional.

Essa indistinctivel, com assentimento legal no que dispõe a Constituição da Republica em o n. 1 do seu art. 35, do corre já da natureza, já da possível extensão dos effectos provenientes do serviço a que essas leis vêm prover.

Da natureza do serviço, porque ninguém diria que a de caracter local a necessidade de manter a saúde de um povo, interessando ella a vida nacional; da possível extensão dos seus effectos, porquanto, recuar á União tal competencia importaria em subestimar, talvez, a assistir impassivel á destruição nacional pelo contagio morbido não evitado pelos Estados da Federação.

E depois de reforçar essas considerações assim termina: "Em uma palavra: a saúde não é, não pode ser negocio peculiar a qualquer dos Estados da Republica: é uma necessidade de caracter geral, e condicao da vida nacional."

A frisaute uniformidade dos pareceres desses mestres conspicuos do direito não deixam margem a qualq' velocidade de discussão sobre a indistinctivel competencia da União para legislar, e, consequentemente para executar as suas prescripções em materia de hygiene, em todo o territorio nacional, independentemente de solicitação ou licença dos governos estaduais.

Arredtamos que o Decreto n. 3.967 de 2 de Janeiro de 1920, que criou o Departamento Nacional de Saúde Publica exige o accordo dos Estados para que nelles se executem serviços de hygiene, porque igualmente exige dellas, orratoriamente, o pagamento de metade das despesas, que se fizorem com os serviços, não de accordo com as necessidades de cada um, mas de conformidade com as suas possibilidades financeiras, em geral fraquissimas.

Dahi resultam varios inconvenientes, de extrema gravidade nacional.

Sob o ponto de vista constitucional é a propria União que reconhece uma das suas mais importantes prerrogativas, ainda a mais importante, qual a preservar sem obstaculo, a saúde do povo, de primordial interesse para a vida da nação, correndo o risco de assistir impassivel á destruição nacional pelo contagio morbido não evitado pelos Estados da Federação, ora por descuido ou imprudencia, ora por deficiencia do recurso, ou em obediencia a doutrinas prejudiciais de detentores do poder, ignorando assim a União em quebra de compromissos solemnados, firmados em convenções e tratados internacionaes. Nem é isso uma hypotesis. Pólos motivos acima expostos é que ainda existe a febre anarcal em alguns pontos do Norte do paiz, que a parte levantada é hoje desolada em varios Estados, e em varias regiões de alguns dellas o trachoma já constitui com flagello temeroso.

Deo o ponto de vista constitucional é a propria União que reconhece uma das suas mais importantes prerrogativas, ainda a mais importante, qual a preservar sem obstaculo, a saúde do povo, de primordial interesse para a vida da nação, correndo o risco de assistir impassivel á destruição nacional pelo contagio morbido não evitado pelos Estados da Federação, ora por descuido ou imprudencia, ora por deficiencia do recurso, ou em obediencia a doutrinas prejudiciais de detentores do poder, ignorando assim a União em quebra de compromissos solemnados, firmados em convenções e tratados internacionaes. Nem é isso uma hypotesis. Pólos motivos acima expostos é que ainda existe a febre anarcal em alguns pontos do Norte do paiz, que a parte levantada é hoje desolada em varios Estados, e em varias regiões de alguns dellas o trachoma já constitui com flagello temeroso.

Para não alongar a conferencia, vamos transcrever apenas alguns trechos da carta do Dr. Mario Vianna, que diz: "É dezo accustar que se heo affirmar indistinctivel a hypotesis da devolução sobre a indistinctivel competencia da União para preservar a saúde de

Eleição Presidencial

Resultado da apuração geral da eleição realizada a 1 de Março de 1934

Municípios	Bernardes	Nilo	Urbano	Sombra
Araranguá	421	180	421	180
Riguarda	111	23	111	81
Blumenau	2 112	85	2 097	27
Brusque	205	77	205	77
Cambú	179	7	179	7
Campos Alegre	80	22	80	22
Campos Novos	346	203	343	204
Canoinhas	254	237	252	237
Chapecó	285	88	285	83
Cruzeiro	195	26	194	24
Curitiba	296	69	296	69
Florianópolis	1 020	487	1 019	487
Garopaba	143	25	143	25
Itapiranga	186	1	186	1
Itajaí	470	112	470	112
Itapopolis	106	78	106	78
Jaguara	45	—	45	—
Joinville	697	369	696	368
Lages	1 249	573	1 249	573
Laguna	412	70	412	69
Miraflores	351	137	352	136
Nova Trento	58	59	58	59
Orleans	108	26	108	26
Palhoça	429	121	430	120
Paraty	12	37	12	37
Porto Belo	154	5	154	5
Porto União	247	151	242	136
São Bento	129	31	127	33
S. Francisco	225	101	224	97
S. Joaquim	203	182	205	180
S. José	215	83	215	83
Tijucas	452	223	452	223
Tubarão	749	6	749	6
Urussanguê	101	18	101	18
Totais	12 253	3 998	12 110	3 870

a pesca marítima e fluvial, as madeiras, e os que cuidam dos rebanhos. São todos os que, de facto, trabalham nacionalmente pela prosperidade do país, em luta inermemente com o industrialismo urbano forçado, e fornecedor de...

O Brasil está ainda no período mais feliz porque passaram todos os países do mundo, que é o agrícola e pastoril, de vida simples e pacífica nos campos; mas a sua política preferiu viver-se pela indústria urbana, a custo de tarifas aduaneiras proibitivas para os produtos manufacturados estrangeiros, sem que os nacionais competissem com elles em preço nem em qualidade.

A precupação da industria urbana, num país de escassa população e imenso territorio, onde se encontram os terrenos e os climas mais variados, prestado-se a todas as culturas, é um gravissimo erro economico e está produzindo o abandono dos campos e o congestionamento das cidades. E as regiões pouco povoadas e por isso pouco cultivadas são naturalmente insalubres; e os seus habitantes, impotentes para sauhar o solo inculco, tornam-se victimas de doenças que ali se implantam endemicamente, sobretudo onde o clima favorece o desenvolvimento da vida de insectos vehiculaes de gormens pathogenicos, e de outros parasitos nocivos ao homem.

Essa politica industrial, visivelmente artificial e forçada, tem contribuido formidavelmente para a aggravação e extensão das doenças reuantes nos campos; a invadir os nucleos da população; a assolar a comunidade brasileira numa proporção verdadeiramente apavorante e inconcebivel. Elin fez esquecer as classes agricolas e deixasse entretanto a sua propria sorte, por dilatados annos, sem organização e regulamentação do trabalho, sem cuidados hygienicos, sem qualquer assistência, emfim.

Emquanto cultivavam apenas das industrias agricola e pastoril prosperavam naturalmente, com segurança, e as endemias dos campos não tinham a gravidade nem a extensão de agora.

Immensas regiões de terras fértilissimas, hoje quasi desovoadas, pela triste notoriedade da sua insalubridade, embora cercadas de estradas de ferro e de rios navegaveis, servidas de portos maritimos e promissoras de grandes centros de consumo e de exportação, como a baixada fluminense, os municipios de Itaguayú, de Pirahy e de S. João Marcos, para só citar os que se acham ás portas da Metropole, estavam há quarenta annos divididos em improprietarias fazendas e lavouras soltas, entre nucleos de população indisciplinada, vilas e arraiaes, povoados e miseraveis, hoje — em grande...

decadencia alguns, em ruínas a maior parte, e onde se encontram a desolação, rios obstruidos, pantanos e a fama infernal dos colchidos da malarria.

Havia outrora em todos esses lugares, vida animada, prosperidade e alegria. Quantas localidades não haverá neste Estado nas condições das que acabo de descrever?

Com o seu desovamento pelo clamor das fabricas nas cidades, e pela desorganização do trabalho agricola, veio o desanimo dos lavradores, a diminuição das culturas, por falta de braços, a insalubridade, o abandono e finalmente a decadencia e a ruína.

Nessas regiões encontra-se ainda habitantes, que são na sua quasi totalidade espectros de gente, miseraveis creaturas que nunca tiveram noção do estado hygienico, e por isso apathicas e animalizadas.

Infelizmente essas vítimas de destruição da vitalidade nacional se multiplicam pelo Brasil afora, e os farrapos de gente rural paralizados a nação se contam por milhões de individuos, acamados e cachecticos pelos verminoses e pela malarria, idiotizados no inutilizados pela doença de Chagas, apodrecidos em vida pela lepra e pelas ulceras, e cercados pelo trachoma.

Não só a nossa gente afundada nos sertões, mas a que habita nas cidades, as capitais dos Estados, e até os suburbios da Metropole, e igualmente os immigrants estrangeiros, cujo concurso solicitamos e custamos, vão se degradando e servindo de pasto a doença multiforme e capitalizada no país.

Não pode haver maior calamidade do que a que affecta directamente e tão profundamente a propria existencia da nação.

Guardar não pode cramar os braços e aguardar que os Estados queiram ou possam contribuir para o sauhar as doenças que assolam no porphyrio porque, como muito bem disse o eminente Ministro Florentino de Albuquerque, na carta já citada, não se trata de momento improprietario, mas de uma situação que mais tarde se tornará com os grandes e formidaveis problemas nacionaes: é a propria existencia nacional que está em perigo.

E assim sendo não se trata de momento improprietario, mas de uma situação que mais tarde se tornará com os grandes e formidaveis problemas nacionaes: é a propria existencia nacional que está em perigo.

cordo para a execução de serviços sanitarios federaes nos seus territorios, assolados por doenças endemias, que atravessam as fronteiras de Estados vizinhos onde se estabelecem temporariamente os serviços.

Suppunhamos o Estado A limitando-se ao norte com o Estado B, e ao sul com o Estado C.

A e C contractam serviços de saúde com a União, mas B recusa-se a isso, embora no seu territorio grasses endemica e epidemicamente os verminoses, o impudissimo, a peste e a febre amarella.

Qu A e C mantêm um serviço permanente e dispensio de vigilancia nas suas fronteiras com B, para impedir a invasão dessas doenças transmissiveis, ou, esgotado o prazo do accordo, e impossibilitados de renovar por motivo de ordem financeira, abandonam a vigilancia e deixam-se invadir pelas doenças, sacrificando todo o esforço e dinheiro até então despendidos.

Este caso não é hypothetico, porque é um facto, que se está passando no nosso serviço.

Vamos, porém, suppor o caso do estabelecimento do serviço sanitario nos tres Estados limitropes, por accordo com a União, pelo prazo de dois annos, decorridos os quaes, por esse ou aquelle motivo, não sejam renovados.

Supponhamos que em cada um desses Estados foram sanados tres municipios, e iniciados os serviços em tres outros; que se construiu em cada Estado um hospital regional em plena função; que se fundaram tres dispensarios para tratamento e prophylaxia das doenças venereas.

Terminados os accordos, fecham-se os hospitais, os Dispensarios e os Postos sanitarios? Deixam-se em meio do tratamento e incuradas, as pessoas que os frequentavam? Se assim proceder a União commetterá um crime de lesa humanidade e contra a nacionalidade.

Um serviço assim organizado não se pode chamar nacional, não produzirá beneficios apreciaveis nem collinará os patrioticos intuitos que tem em vista.

Precisamos mudar de rumo e fazer o verdadeiramente nacional, beneficiador de todo o territorio, podendo ocorrer sem embaraços todos os trechos do territorio patrio, com a necessaria duração para obter todos os beneficos effectos da sua acção.

Quando o serviço de saneamento e prophylaxia rural for de facto nacional, isto é, abranger todo o territorio brasileiro, com recursos proprios e abundantes, sem necessidade de apellar para o auxilio de circumscripções regionaes, sem pelas na sua intervenção onde se fizer necessaria, com execução methodica e rápida das prescripções cabiveis em cada caso; quando pudermos attender aos constantes apellidos de empresas ferro viarias, agricolas e industriaes, aos de municipios em Estados que não têm accordo com a União para a organização dos serviços de defesa sanitaria, sem que isso constitua quebra de sua autonomia; quando não necessitarmos de que em assumpto de saúde publica é legitima, obrigatória e imprescindivel a intervenção franca e livre da União em todo o territorio patrio, porque é esse o seu problema maximo, de cuja solução depende a de todos os demais problemas nacionaes: de que a educação hygienica do povo, e a execução de prescripções sanitarias são medidas de salvação publica, de reabilitação da raça, de salvação nacional, portanto: de garantia segura da prosperidade, do prestigio e da soberania da nação; quando isso se der, multiplicar-se-ão muitas vezes a acção e a effieciencia de salutar da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural.

E porque exige a União dos Estados o pagamento de metade das despezas pelos serviços de prophylaxia contra algumas doenças e dispensa essa exigencia quando se trata de outras, taes como a febre amarella, a peste, a lepra e as doenças venereas?

Serão essas doenças mais graves, mais prejudiciaes do que as venereas, o impudissimo, a moléstia de Chagas, os melaes, o trachoma, as dysenterias, etc?

Ora seira porque os surtos e epidemias de alguma dessas doenças se manifestam em geral nas cidades do interior em contacto directo com a navegação estrangeira?

Eis não há nada que se possa comparar com os inavaliaveis prejuizos de ordem economica, politica e social, que a nação causa com verminoses, o impudissimo e a moléstia de Chagas, num negredo trabalho de sape, traço, goitro, subtel e infernal, dia a dia, hora a hora, minuto a minuto: a principia agindo em todo o territorio pa-

trio, abrangendo mais de 90% da população, ás outras em immensas regiões, sacrificando a vida ou a vitalidade, a energia e a intelligencia, sobretudo da gente rural, da que alimenta a nação com o seu trabalho nos campos.

Os maleficos desses tres flagellos nacionaes superam os produzidos por todas as outras doenças reunidas, não só em relação aos milhares de vidas, sobretudo de criancas e adolescentes, que roubam diariamente ao país, mas principalmente porque degradam physica e mentalmente milhões de individuos, anemizando-os, tirando-lhes o estimulo e a energia, arrastando-os para o fatalismo e para o vicio alcoolico.

Contam-se por milhares as familias brasileiras, desde bem proximo da Metropole, animalizadas por esses males, vegetando tristemente numa vida quasi exclusivamente instinctiva.

São ainda em maior numero as que, sem chegar ao estado de completa animalização, têm uma vida de grande penuria, pela grande redução de energia e de capacidade de trabalho de seus membros.

Por effecto só dessas tres doenças os trinta milhões de habitantes do Brasil não correspondem muito provavelmente a dez milhões de individuos com capacidade relativamente normal.

Além dos males directos, ellas transformam as suas victimas em pasto appetecido para as devastações de outras doenças, primando entre todas a tuberculose.

A verminose ainda mais que as outras, porque muito mais generalizada, é doença de marcha mais ou menos lenta, que se agrava progressivamente, com estacionamentos mais ou menos demorados, apresentando grande variedade de symptoms, simulando assim muitos outros estados morbidos. Ella inicia os seus maleficos desde o primeiro anno de vida do individuo, e, ou mata rapidamente, embora attribuindo quasi sempre a morte a outro mal, ou mais tarde, ou o degrada e o acompanha até a velhice, se lá chegar, salvo o caso de mudança de meio e de habitos, que o livre de reinfestações.

E' ella a principal responsavel pelo triste e infeliz verdadeiro epilitho de indolente attributedo ao brasileiro, atacado de preguiça e de indifferença pathologica, de cansaço e de descuido resultantes de um estado permanente de anemia e de perturbaciones funcioneas dos orgaos e tecidos, porque irrigados por sangue pobre de hemoglobina, prejudicado na sua composição normal e corrompido pelas toxinas secretadas pela diabólica fauna verminotica que povoa os seus intestinos.

Sem manifestações alarmantes, como febre, caheires, vomitos, etc., têm as verminoses arruinado sorrateiramente a boa gente brasileira, que dos seus tremedos e extenuos maleficos não cuidava, impressionando-se tão somente com as doenças epidemicas de manifestações agudas e alarmantes pela rapidez da sua marcha e do seu desenlace, quer para a morte, quer para a cura.

Estas vem, atacam muita gente, matam uma certa percentagem dos atacados, e vão-se.

Os que se restabelecem ficam immunizados, com o sangue normal, sem lesões visceraes, proseguindo o seu caminho na vida despreocupado de novos ataques.

As verminoses, a malarria e a doença de Chagas, insallam-se nas regiões, atacam toda gente, revestem o caracter endemico e chronico, alteram e corrompem o sangue, provocam lesões gravissimas, degradam a collectividade e degeneram a raça.

Os que se restabelecem (afora a doença de Chagas, que é incuravel), ficam sujeitos a recidivas reinfestações e reinfecções, mantida a população num estado morbido permanente, produtor da indolencia, da indifferença e da inconstancia.

Elas constituem, pois, uma tremenda calamidade nacional, não a maior, demandando combate rapido, energico e o mais extenso possível.

Elas causam males mais avulsivos, ao Brasil, do que todas as outras doenças reunidas em cada decennio.

E esta torva calamidade se observa com immovelavel insistencia, exactamente entre as classes agricolas, entre os habitantes dos campos, que lavram a terra para a cultura de todos os productos da alimentação: para a dos que constituem as nossas principaes fontes de riquezas (café, canna, café e algodão); entre os que engrossam as plantações extractivas, as mineiras, petroliferas, etc., e as industrias, as riquezas do sub-solo,

Mesmo com a offerta, pela União, de metade dos gastos e direcção dos serviços de hygiene, sem intervenção nos que já existiam organizados pelos respectivos governos, nem todos os Estados accitam essas offeras, e varios dos que entram em accordo, o fazem por preço curto, assumindo compromissos de importância pequena para as necessidades hygienicas regionaes, mas ainda assim superiores, ás vezes, ás suas possibilidades financeiras.

Ainda mais e peor. Esaes accordos e a sua rescisão ficam na dependencia da vontade dos respectivos governos, alguns dos quaes consideram um favor especial feito á União o consentirem que ella — a mãe de todos entre os seus territorios para proteger e garantir a saúde dos seus habitantes, tão brasileiros uns quanto outros, pois que uma só é a nação brasileira formada da solidariedade de todos os Estados federados.

É o dominio da vontade ou do capricho regional sobre a nação, num assumpto de sua indelivel competença e de interesse geral e vital para a prosperidade e prestigio do Brasil.

Esae exagerado feticheismo pela autonomia dos Estados até o ponto de deixar ao alvitre de cada um o cuidar ou não da saúde publica, que é a preoccupação maxima dos povos cultos, acarreta, além de funestas consequências economicas, politicas e sociais, o desprestigio de varias unidades da federação, e o afrouxamento dos laços de solidariedade entre os Estados, alguns dos quaes, mais zelosos e, por isso, em prosperidade crescente, irritam-se com a estagnação ou o atraso de outros decadentes, para os quaes contribuem fortemente, através de impostos federaes, e chegam assim a lastimar as sommas nelleas dependencias e que, julgam seriam utilmente empregadas no seu proprio desenvolvimento.

Quando a União se dispuzer ao uso do seu dever sagrado e do seu direito incoercido de executar em todo o territorio nacional as prescripções de saneamento, de hygiene e de prophylaxia, independente de sollicitação dos governos regionaes, de modo equitativo, se nada exigir delle, prenderá os Estados através da unide, num laço inextinguível de solidariedade fraternal, que se lhe se fortalecerá ainda, se a par da hygiene for instituida pela mesma forma a instrução e educação primarias.

Não ficará definitivamente abandonado o laço nacional, em risco de desorganização; indelivel a unide dos Estados e consolidada a federação brasileira, que caminhará descomunalmente e rapidamente para destinos gloriosos em prol da civilização e da felicidade da humanidade.

Por conseguinte ainda somos um aglomerado incoerente de unidades que se controlham desconfiadas, em franca prosperidade muito poucas, em estagnação a maior parte e em retrocesso algumas.

A doen, a multiforme e generalizada, insaciavel no consumo de vidas e de energias, deixada livre e descontrolada na sua faina destruidora: a ignorancia e o alcoolismo dissolvem da raça, têm sido os factores perniciosos do tardio crescimento da população, da ausencia de iniciativa e de estímulos, da fraza productividade, da indifferença e apathia das classes raras, e da consequente aurencia mental das classes dirigentes, até ao pouco; egraes quanto a causa primordial de todos os entraves ao rapido progresso do Brasil, que possui a riqueza e o solo dos mais invejaveis e cobizaveis do mundo.

Está, pois, traçado o programma da sua politica, que é o da defesa sanitaria, com a maxima amplitude e absoluto desembaraço na sua execução em todo o territorio patrio, sem attenção a injustificados e impatrioticos meandros regionaes, ou a sophisticadas interpretaciones de textos constitucionaes a pretexto de autonomia num assumpto de interesse geral, de que decorre a solução dos principaes problemas nacionaes, e a propria existencia da nação, e não apenas peculiar aos Estados.

Como está organizada a defesa sanitaria federal, na dependencia da vontade dos Estados e das suas, em geral, fracas possibilidades financeiras, por preços determinados e curtos, trunca o progresso a remedios satisfactorios, e a trunco de ver servidos muito esforço e muito dinheiro, pela falta de tempo para o saneamento effizaz das respectivas regiões e para a educação hygienica dos seus habitantes.

Resultarão, em geral, infructiferos os nossos esforços pela incapacidade financeira ou imprevidencia de Estados, que se recusarão entrar em ac-

PONTO FINAL

NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA

O novo Orçamento será aprovado

Rio, 31
O sr. dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República, recebeu hontem, em conferência que durou cinco horas, os deputados Octavio Rocha, Estacio Coimbra e Bueno Brandão e os senadores Francisco Sá e Vespuccio de Azevedo.

Ficou asentado que o Legislativo approvára, o mais breve possível, o novo Orçamento da Despesa, resolvendo-se que para isso fosse o mesmo apresentado como substitutivo ao projecto de prerrogativa orçamentaria, ora em terceira discussão na Camara.

Foram estudadas todas as tabelas do novo Orçamento; tendo ficado as duas correntes politicas de accordo quanto á forma e modo de proceder para approvação do novo Orçamento.

Estudou-se, tambem, a melhoria dos vencimentos do funcionalismo civil e militar.

De accordo com o sr. dr. Epitácio Pessoa, ficou resolvido esse assumpto, devendo, apenas, agora, ser estudado um modo pratico de ser levado a effecto.

Grande temporal

Rio, 31
Hontem, pela manhã, desabou sobre a cidade um forte temporal, inundando os bairros baixos e enchendo d'agua a Avenida Rio Branco e immedições.

O trafego ficou suspenso, pela impossibilidade de ser feito.

São grandes os prejuizos causados.

Ratificação de accôrdes

Washington, 31

O Senado ratificou os accôrdes feitos na Conferencia do Desarmamento, referentes á restricção do uso de submarinos, prohibição do emprego de gases asphyxiantes e limitação de armamentos.

A morte do dr. José Bezerra

O exmo. sr coronel Raulino Horn, illustre Governador do Estado, em exercicio, recebeu do sr. dr. Beverino Pinheiro, Governador em exercicio de Pernambuco, o seguinte telegramma:

«Recife, 29

Cumpro o doloroso dever de comunicar a V. Ex. que hontem ás 21 horas e 15 minutos, falleceu na sua residencia, em Tigipio, o dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, Governador deste Estado, Coriense saudados».

O ex-imperador Carlos agonizante

Lisboa, 31

Informações do Fuzelhal dizem que ha poucas esperanças de salvamento do ex-imperador Carlos cujo estado peiorou hontem gradamente.

O ultimo telegramma, urgente, diz que o ex-imperador já está agonizante.

Política financeira

Rio, 31
O *Journal do Commercio* demonstrando a improcedencia das criticas feitas á politica financeira do governo; mostrando que o sr. dr. Epitácio Pessoa não se desligou, absolutamente, do seu antigo e salutar ponto de vista contra as emissões; mostrando o proposito de injustiças em concerto contra o governo, com relação á emissão de cem mil contos para a execução do convenio italiano, que ainda outro dia era a má fé que relativamente aos creditos extraordinarios servia de base a accusações contra o governo, diz: «Temos, agora informações seguras de que com a nova operação, que está sendo liquidada com lucro para o Thesouro, foi dispendida a somma de 55.005 contos, restando, portanto, a somma de 44.995 contos, que está no Banco do Brasil, á disposição do Thesouro.

O Ministerio da Fazenda, seguindo em tudo a orientação do sr. dr. Epitácio Pessoa, acaba de recomendar ao Banco do Brasil que faça recolher ao Thesouro a referida somma, em parcelas mensaes que serão incineradas, de modo que em Outubro proximo tenha sido a mesma resgatada.

deputado Augusto de Lima vai andar os aviadores

Rio, 31
Não houve sessão hoje na Camara. Se houvesse, o deputado Augusto de Lima teria occupado a Tribuna a fim de fazer uma saudação aos aviadores portugueses que fazem o raid Lisboa-Rio, o que fará na sessão de amanhã.

Sorteio de Bonus da Independencia

Rio, 31.
Realisou-se no Theatro Lyrico, com a presença de muitas pessoas, o primeiro sorteio de *bonus* da Independencia, que comprehende 1.679 premios, num total de 375 contos de réis.

Raid Lisboa-Rio

Lisboa, 30
Os aviadores portugueses Saccadura Cabral e João Coutinho chegaram hoje, ás 15 horas, a Las Palmas, devendo proseguir o raid amanhã.

Fallencia de Aisenman & Raigorodsky.

O cidadão Antonio Caetano Silveira, Juiz de Direito 1. Supplente em exercicio da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Sousa Netto & Cia., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma Aisenman & Raigorodsky, commerciantes estabelecidos nesta cidade, por sentença deste Juizo, de hoje ás dezessete horas, ficando o seu termo para os effectos legais quarenta e dois dias anteriores de vinte de Fevereiro do corrente anno.

Nomeado Syndico o cidadão Bento Corrêa de Oliveira, residente nesta cidade, á rua Sete de Setembro, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao Syndico Bento Corrêa de Oliveira, a declaração de seus creditos acompanhados de seus respectivos titulos; e outros sim ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realisada no dia doze de Abril proximo vindouro, ás treze horas, na sala de audiencias, no diffiço, no edificio da Superintendencia Municipal desta cidade, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80, e seus §§ da Lei n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908.

Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos dezessete dias do mes de Março de 1922. Eu Bento d'Oliveira Sobrinho, escrivão subscriptor, (Estão collada e emplumadas e autographadas no total de seiscentos réis e sessenta inutilizadas): Porto União, 16 de Março de 1922. (a) Antonio Caetano Silveira.—Está conforme com o original, do que doufé.

Officina photographica de photographura

Actua-se funcionando a nossa officina photographica e de photographura estabelecida para a «Republica» e para o publico.

Atende-se a qualquer chamado e encomenda com toda a presteza.

Especialidade em reportagens photographicas e clichés.

Preços modicos.

Clichés minimo 50000. Centímetros 100 réis

AVISO

Os pedidos de assignaturas de «Republica» são escriptos e enviados com o presente pagamento cobrado.

Os pagamentos devem ser feitos a gerencia desta folha por vale postal ou por intermedio de alguma commerciante.

VENDE-SE

A magnifica e bem conhecida fazenda das Demoras, inclusive e anexas ás famadas lavouradas de rio Jararaca, Papoim e Morro do Maia, junto ao Fachelal Preto, na estrada velha de Lages, tendo entradas pelo Quebra Dentes, Barracão e Jararaca boas camé, mangueiras e poteiros, magnificas agudias, clima européo, altitude de 700 a 1200 metros, distantes da Capital 110 kilometros.

A fazenda contém mais ou menos 50 a 40 milhetas, campos, fachaças e matos, boas terras de plantação. Garante-se gado gordo ou inverno e no verão. Entrega-se a fazenda medida e demarcada. Preço convidativo e tambem recebe-se em pagamento gado de criar e de corte.

Para tratar com o proprietario Carlos Napoleão Fosta, escriptorio da Sociedade Catharinense, na Jararaca, ou em São José.

VENDE-SE os predios n. 45 da rua Bocayuva e Travessa Harmonia n. 1. Trata-se nesta redacção.

IGreja Evangelica Presbiteriana de Florianopolis

Pastor Rev. Julio C. Nogueira
No seu templo sito á rua Visconde de Ouro Preto, n. 35, celebram-se cultos publicos com pregação ao Evangelho, ás quintas-feiras, ás 19 e 20, e aos domingos ás 11 e ás 19 e 20.

A Escola Dominical, para o estudo biblico e de catechismos para adultos e crianças de ambos os sexos, realisa-se aos domingos depois d' culto de manhã (entre meio dia e meio tarde depois de culto dia) e lingua franca a todos. (Vem e Vm. João I: 46).

Companhia Nacional de Navigação

PAQUETE MAX

Sahirá no dia 2 de Abril, ás 9 horas da noite, para Laguna

Para mais informações com os Agentes

Moez J. Branco & Cia.

José R. Fernandes
Maria C. Lopes Fernandes

Comerciantes de panes e massas secas e açucars de São Paulo

Florianopolis, 2 - 3 - 1922

ADVOGADOS

Drs. L. LOUREIRO JUNIOR e A. CESAR VEIGA

Comerciantes civis e commerciantes nesta Capital e comarca de todo o governo no resto do Estado e no Rio de Janeiro

VENDE-SE os predios n. 8 e 19 da rua Tenente Silveira. Trata-se nesta redacção.

Fabrica de Tecidos Renaux Sociedade Anonyma.

Multiplo para a emissão de um empréstimo em obrigações ao portador (debentures) no valor de trezentos contos de réis.

A fabrica foi fundada em 1893, e transformada em Sociedade Anonyma em 8 de Fevereiro de 1918, tendo sido os seus estatutos e a acta da constituição publicada no organ official d'este Estado, «O Dia», de Florianopolis, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 1918. Estes estatutos modificados em 28 de Janeiro de 1922, publicada a acta, no organ official do Estado, «A Republica», em Florianopolis, em 22 de Fevereiro do corrente anno.

O fim da Sociedade é a industria textil, comprehendendo: fiação, tecedura e tinturaria e a cultura de algodão. O estabelecimento tem progredido a passos gigantescos, continuando na mais franca prosperidade, o que levou a Directoria a pensar no augmento do estabelecimento.

Para o projectado augmento torna-se conveniente a emissão de um empréstimo. Convocada a assembleia geral extraordinaria para deliberar sobre essa emissão, foi a mesma autorizada por todos os accionistas presentes, conforme consta da respectiva acta publicada no organ official do Estado, «A Republica», em 12 de Março e na «Gazeta Brasquense», em 25 de Março do anno corrente, ficando-se as seguintes condições:

1. O empréstimo será de trezentos contos dividido em debentures no valor nominal de um conto de réis cada uma.
 2. Terá por garantia e fiança todo o activo e bens da Sociedade em segunda hypotheca;
 3. Os juros serão de 8% ao anno, pagaveis na caixa da Sociedade ou Banco para esse fim designado, no dia 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada anno;
 4. O resgate se fará de 1 de Janeiro de 1930 em diante, devendo ser sorteados todos os annos doze contos de réis.
- A Sociedade contrahiu até hoje um empréstimo de trezentos contos. O activo é o capital social, que é de 600 contos, representa-

Gets-It Extrae os Callos

Trata-se de um produto de uma planta de origem natural, a laranja e a canela, que se combinam para a remoção dos callos e verrugas.



Não ha callos, mais do que no verão, se não importa qual a sua profundidade, que possa resistir a escovação. Basta aplicar Gets-It, e o callo resolve-se em pó. Não ha necessidade de fazer o tratamento de novo depois de applicado este produto, e o mesmo applicado a cada péde ser beneficiado com um único tratamento para produzir a cura definitiva.

Não ha dor, mais do que no verão, se não importa qual a sua profundidade, que possa resistir a escovação. Basta aplicar Gets-It, e o callo resolve-se em pó. Não ha necessidade de fazer o tratamento de novo depois de applicado este produto, e o mesmo applicado a cada péde ser beneficiado com um único tratamento para produzir a cura definitiva.

A. Carmo

PHOTOGRAPHIA
RUA TRADENDES 19

Retratos em grupo e grupos
Suares, Flores e Flores

Trabalha tambem nos domingos

Compras de machinas
vendidas em casa J. S. S. & Cia
(Antiga P. S. S. & Cia)

U por machinas e ferramentas
O seu negocio é unicamente e referido empréstimo de 300 contos

A rentabilidade da industria da empresa está evidenciada pela sua constante prosperidade e a segurança do empréstimo garantido por todo o activo e bens sociais.

No escriptorio da Sociedade em Brusque, acham-se a lista da subscrição do empréstimo á disposição dos interessados, que serão attendidos pela Directoria em todos os dias uteis das 9 ás 15 horas.

Brusque, em 25 de Março de 1922.
A Directoria
Otto Bonaventura, Balthazar, Paulo Bonaventura